

PORTARIA Nº 017/2024/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 148/2023/SAAF-SEFAZ, DOE nº 28,627 de 23/11/2023, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunto de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017/2024/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário	SUIP	Luciana Valério Campos	de Taumaturgo Pereira	Nierdele Simone da Silva Ribeiro
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo	Célio José Monteiro de Moraes	de Wilma Harumi Miyakawa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34a2574e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar